

Assunto:	Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026
	4ª Reunião
Entidade Sindical:	FENADADOS
Empresa:	SERPRO
Data/Local/Horário:	17/07/2025 - Reunião Virtual – 10h

Fenadados	Serpro
Telma Dantas (FENADADOS) Milton Pantuzzo (FENADADOS) Sheyla Lima (SINDPD-PE) João Mathias Sampaio Neto (SINDPD-PA) Martinho Iacillo de Albuquerque(SINDPD-RJ) Vera Guasso (SINDPPD-RS) Ronaldo Gariglio (SINDPD-SC)	Gênese Barbosa Marianna de Paula Mesquita

REGISTROS DO SERPRO

Considerações Iniciais

A empresa iniciou a reunião destacando a legitimidade dos pleitos trazidos na pauta de reivindicações, contudo esclarecendo que mesmo com receitas consistentes, recursos em caixa e lucro líquido nos últimos exercícios, o que evidencia uma operação eficiente, é importantíssima para a empresa e para os trabalhadores terem consciência de que é fundamental uma gestão cautelosa sobre os recursos empresariais.

As despesas organizacionais vêm crescendo em ritmo um pouco superior à capacidade de ampliação da receita empresarial. No cenário atual, enfrentamos variáveis relevantes de natureza tributária, como a reoneração da folha de pagamentos, além de fatores geopolíticos, como conflitos internacionais e políticas tarifárias estrangeiras, que trazem no curto e médio prazo impactos macroeconômicos e fiscais para o Estado brasileiro — possivelmente com reflexos diretos também sobre o SERPRO.

Como exemplo, a empresa trouxe para reflexão, lições do passado, especialmente o período entre 2013 e 2016, em que crises fiscais, econômicas e políticas, externas à empresa, afetaram significativamente seus resultados. Naquele contexto, o SERPRO enfrentou queda nas receitas operacionais e instabilidades em seu fluxo de caixa, mantendo, porém, elevados níveis de despesa no curto prazo — incluindo gastos com pessoal — o que resultou em prejuízos e na necessidade de aportes de capital por parte do Tesouro Nacional.

Diante desse histórico e das incertezas futuras, todas as medidas atualmente adotadas pela empresa têm como objetivo central **proteger o SERPRO**, assegurando sua sustentabilidade e, como consequência, a **manutenção das boas condições de trabalho** oferecidas aos seus empregados.

Na reunião anterior, representantes dos empregados apresentaram diversas demandas, sendo as mais críticas relacionadas ao tíquete alimentação — com pleito de reajuste diferenciado — e ao plano de saúde (PAS-SERPRO) — com pedido de aumento na participação da empresa no custeio.

PAT (Tíquete)

Sobre o tíquete alimentação, foi esclarecido que o tema foi levado às instâncias diretivas, que reconheceram a sensibilidade da demanda e que não houve aprovação da proposta nas instâncias internas e externas, considerando o impacto financeiro expressivo do benefício.

PAS-SERPRO

Quanto ao custeio do plano de saúde, conforme já registrado na ata da reunião de 09/07, a participação da empresa aumentou de 32% em 2023 para 37% em 2024, com a expectativa de continuidade dessa tendência crescente para o ano de 2025.

Na sequência a empresa reiterou sua proposta de firmar um Acordo Coletivo com vigência de dois anos, abrangendo as datas-bases de 2025/2026 e 2026/2027, com reajuste salarial baseado no INPC de cada período, ambos acrescidos de 1% de ganho real.

Como avanço possível em relação ao proposto na reunião de 09/07, destacam-se:

- A possibilidade de venda dos 30 dias da licença-prêmio em cada vigência de ACT;
- A redução do percentual condicional para a concessão do reajuste da data-base de 2026/2027, que passou de 85% para 75% do lucro líquido apurado em 2025, ampliando a viabilidade de aplicação do ganho real nessa etapa.

Garantia de reajustes com ganho real

Assim a empresa reforçou sua proposta de celebração de um Acordo Coletivo com vigência de dois anos, **garantindo previsibilidade de atualização salarial com ganho real aos trabalhadores em duas data-base.**

Os principais pontos da proposta são:

1. Reajuste salarial com base no INPC das respectivas datas-bases (2025/2026 e 2026/2027), acrescido de 1% de ganho real;
2. Para a data-base 2025/2026, o reajuste será de 6,32% (INPC + 1%), com pagamento retroativo a 1º de maio de 2025, desde que a proposta seja aceita até 31/07/2025;
3. Para a data-base 2026/2027, será aplicado INPC + 1%, condicionado ao atingimento de 75% (ao invés de 85%) do lucro líquido apurado em 2025. **Caso esse patamar não seja atingido, o processo de negociação coletiva será reaberto para tratar especificamente dessa data-base.**
4. Possibilidade de venda de 30 dias de licença prêmio em cada vigência de ACT.

Ao final, o SERPRO informou que as condições apresentadas em mesa representa o melhor esforço empresarial possível, **sendo a proposta final da empresa e o limite máximo de avanço nesta negociação.** Diante disso, o SERPRO pediu que a proposta seja levada à apreciação da categoria em assembleia, com envio do resultado formal até 25/07/2025, considerando que em suas diretrizes, a SEST condicionou a autorização para pagamento retroativo da data-base 2025/2026 à celebração do acordo coletivo até 31/07/2025.

REGISTROS DA REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES

Iniciada a quarta mesa com apresentação de dois pontos pela empresa. Primeiro, que é possível retomar a venda da Licença prêmio de 30(trinta dias) e o resultado de Lucro Líquido para pagamento do ganho de 1%, no segundo ano, que era de 85% passa para 75%. Para os demais pontos a empresa mantém a mesma resposta da reunião anterior.

Importante registrar que o representante dos/as empregados do SERPRO no Conselho de Administração, citado hoje em Belo Horizonte pelo Diretor Presidente, não debate ou vota em temas como o ACT e Plano de Saúde, então não há que buscar nele, respostas que são responsabilidade do Diretor Presidente e da Diretoria da empresa.

Mais uma vez a empresa não apresenta as respostas que os empregados/as aguardam há 4 meses. Acordo de 2 anos engessa um ACT que necessita de avanços urgentes. O reajuste pleiteado do índice de inflação mais 5% de ganho real, a resposta da empresa não atende (o índice recebido pela diretoria e autorizado pela mesma SEST foi de 83,3% do que solicitaram). O Reajuste do Auxílio alimentação proposto pela empresa , não atende. Reafirmamos a necessidade de um reajuste diferenciado para o auxílio do filho/a deficiente e é fundamental que seja analisado pela empresa. Não há do que se falar agora em proposta final quando a negociação efetivamente começou a acontecer na terceira mesa. Esta representação insiste em continuar negociando em mesa, até porque, a base é que irá avaliar não só a proposta apresentada, como os próximos passos na negociação.

Encerrada a reunião às 11h10 minutos.

Assinaturas

SERPRO

REPRESENTAÇÃO DOS TABALHADORES



Documento assinado digitalmente
 **SHEILA WILMA DE LIMA**
Data: 21/07/2025 14:18:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

